



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 141/95

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL, CRIA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-03.05 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-PREVI-PORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Exm^o. SENHOR DONIZETI TIAGO CABRAL, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Órgão 03 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.05 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-Previ-Porto com as Categorias Econômicas e elementos de despesas constantes do anexo I desta Lei.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa de 1.995 um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.832,00 (Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), destinados ao atendimento e implantação do Fundo Municipal de Previdência Previ-Porto criado no Artigo I.

ART. 3º - Os recursos destinados ao atendimento do crédito adicional especial, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

2013-3120 - Material de Consumo 11.832,00

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/Mt,
03 de Julho de 1.995.


Donizeti Tiago Cabral
Prefeito Municipal



ANEXO I

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>10.332,00</u>
3100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>1.232,00</u>
3110	PESSOAL		<u>232,00</u>	
3111-	PESSOAL CIVIL	200,00		
3111-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	200,00		
3111-02	Diárias	0,00		
3113-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32,00		
3113-01	Previdencia Municipal	32,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		<u>200,00</u>	
3130	SERV. TERC. ENCARGOS		<u>800,00</u>	
3131	Remuneração Serviços Pessoais	400,00		
3132	Outros Serv. Encargos	400,00		
3200	<u>TRANSFERENCIA CORRENTES</u>			<u>9.100,00</u>
3250	TRANSFERENCIA A PESSOAS		9.100,00	
3251	Inativos	0,00		
3252	Pensionistas	0,00		
3253	Salário Família	400,00		
3255	Assist. Medica Hospitalar	2.000,00		
3256-01	Benefícios da Previdência	5.800,00		
3256-02	Aposentadoria	400,00		
3256-03	Auxílio Natalidade	2.000,00		
3256-04	Salario Maternidade	2.000,00		
	Auxílio Acidente	400,00		

[Handwritten signature]



A N E X O I

DIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
56-05	Auxílio Doença	1.000,00		
57	Idenizações Acidente do Trabalho	400,00		
59	Outras Transferencias a Pessoas	900,00		
59-01	Auxílio Funeral	400,00		
59-02	Auxílio Reclusão	0,00		
59-03	Abono Familiar	400,00		
59-04	Peculio	100,00		
90	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	0,00
91	Sentenças Judiciais	0,00		
30	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.500,00</u>
30	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>500,00</u>
20	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
30	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>			<u>1.000,00</u>
70	Concessão de Empréstimos		1.000,00	
				11.832,00

10-10